



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.799, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 952/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA REGINA STRAMANTINOLI MORANTE, Matrícula nº 1082, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escriturário I (Recepção – Atendimento - Escrituração), admitida em 27 de junho de 1990, exonerada de seu emprego, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo